



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10434 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT12 - Currículo

PROGRAMA INOVA SÃO PAULO E O COMPONENTE CURRICULAR PROJETO DE VIDA: UM ESTUDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS CURRICULARES  
Claudia Gomes de Oliveira - UEMS/UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA -  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL

**PROGRAMA INOVA SÃO PAULO E O COMPONENTE CURRICULAR PROJETO DE VIDA: UM ESTUDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS CURRICULARES**

As políticas curriculares visam implementar ações e programas que atendam as demandas da sociedade atual, na perspectiva de formar um cidadão integralmente, desenvolvendo potencialidades que auxiliem em sua atuação nos meios sociais, nos princípios de dignidade humana e equidade social. Nessa perspectiva, o presente ensaio visa delinear um estudo que identifique os pressupostos teóricos que embasam o Programa Inova São Paulo da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com enfoque na análise do Projeto de Vida como componente curricular e eixo direcional. Entendido ainda como articulador do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e expressão de uma política curricular, espera-se apresentar uma acepção inicial de sua configuração. O referencial teórico toma como diretrizes os conhecimentos produzidos por autores e pesquisadores acerca das questões curriculares e políticas curriculares. Espera-se que os elementos aqui abordados explicitem elementos que norteiam a execução do programa, bem como desvele as concepções educacionais que a sustentam.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Curriculares; Programa Inova São Paulo, Projeto de Vida; Currículo Escolar.

## INTRODUÇÃO

Em estudo realizado sobre o currículo escolar como produtor e reproduzidor da violência em meio escolar, Oliveira (2017) identificou que um dos fatores que influenciam na ocorrência de atos tidos como violentos é a falta de elementos na cultura escolar que possibilitem ao adolescente perceber o espaço da escola como potencializador de um aprendizado significativo e alinhado às suas demandas afetivas e pessoais; indica ainda que a universalização do ensino e o processo de massificação do acesso à escola não possibilitaram a pretensa ascensão social, anunciada como resultado de uma escolarização mais longa; explicitou ainda que só a frequência à escola não é indicativa de sucesso pessoal.

Dayrell (2007) aponta que o universo escolar, pelo seu caráter homogeneizador, não propicia espaços para que as subjetividades sejam valorizadas, em consonância aos contextos sociais marcados pelo dinamismo e a fluidez:

Nesse cotidiano, o jovem aluno vivencia a ambigüidade entre seguir as regras escolares e cumprir as demandas exigidas pelos docentes, orientadas pela visão do “bom aluno”, e, ao mesmo tempo, afirmar a subjetividade juvenil por meio de interações, posturas e valores que orientam a ação do seu grupo. Essa tensão revela a busca do jovem em integrar-se ao sistema e, ao mesmo tempo, afirmar a sua individualidade, como sujeito, utilizando as mais variadas estratégias. Nesse processo, novos scripts sociais estão sendo criados e executados pelos jovens alunos, em meio ao conjunto das interações que ocorrem na escola. Em meio à aparente desordem, eles podem estar anunciando uma nova ordem que a instituição escolar ainda insiste em negar. (DAYRELL, 2007, p. 1121).

Essa aceção é compartilhada por Santomé (2013) ao explicitar a existência da exclusão de elementos da cultura juvenil no currículo, como as músicas (rap, rock), os jogos digitais, a arte (grafite) e a predominância na oferta de conteúdos provenientes de um cânone cultural formado.

Assim, a proposta de uma política curricular que indique flexibilidade da matriz curricular, acrescentando ainda a possibilidade do exercício do protagonismo juvenil, tornou-se objeto passível de pesquisa exploratória que suscitou a elaboração da presente reflexão.

## **O COMPONENTE CURRICULAR “PROJETO DE VIDA”**

O Programa de Ensino Integral da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo foi instituído pela Lei Complementar nº 1.164 de 4 de janeiro de 2012, alterada pela lei Complementar 1.191 de 28 de dezembro de 2012 como alternativa à Escola de Tempo Integral. O referido programa elenca como prioridades “tanto mudanças na abordagem pedagógica, no conteúdo do currículo e na carga horária do ensino oferecido, quanto no formato da carreira do professor e na sua relação com a unidade escolar”. (SÃO PAULO, 2012, p. 11).

As Diretrizes do Programa de Ensino Integral (SÃO PAULO, 2012), apresentam as iniciativas que visam oferecer ao aluno condições de elaborar seu projeto de vida e alinhar as possibilidades do meio escolar na consecução desse objetivo. A proposta é que, além das mudanças anteriormente elencadas, a escola ofereça infraestrutura adequada e profissionais atuando na configuração específica do programa, o regime de Dedicção Exclusiva.

O currículo escolar, na perspectiva do documento, é apresentado como integralizado, diversificado e com uma matriz curricular flexível; salienta-se ainda que o cotidiano da escola traga a prerrogativa de oportunizar o atendimento às questões contemporâneas por meio da aquisição de conhecimento e habilidades necessárias para a atuação no meio social.

Nesse contexto, explicita-se o Projeto de Vida; o mesmo é identificado como um componente curricular da parte diversificada, trabalhado como atividade complementar, com a carga horária semanal de duas horas em cada ano do Ensino Fundamental - séries finais. O documento considera a mesma como o ponto central, articulador de todo o processo pedagógico, configurando-a como produto final ao fim deste nível de ensino.

O Projeto de Vida é elaborado por meio de um documento escrito que passa por constante aprimoramento, com a tutoria de um professor responsável. No início da escolarização neste nível, o aluno participa de avaliações diagnósticas que identificam

habilidades, competências e também as lacunas advindas da formação anterior; o resultado deste procedimento desencadeia o chamado “nivelamento”, que direciona a construção do documento, por meio da organização de um percurso pedagógico que auxilie nesse processo, integrando ainda aspectos cognitivos relativos ao desenvolvimento de valores, estimulando autonomia e a continuidade de estudos.

As disciplinas eletivas constam na matriz curricular – parte diversificada; são elaboradas pelos docentes e tem a duração semestral; ao final do mesmo, um produto final é elaborado como avaliação do percurso transcorrido no âmbito da disciplina.

No ano de 2019, o Governo do Estado de lançou o programa Inova São Paulo, que tem as premissas do apresentado anteriormente, porém ampliando a abrangência do componente curricular Projeto de Vida aos alunos que frequentam a escola em período parcial.

A Resolução 66/2019 (SÃO PAULO, 2019) trata da organização curricular para o ano de 2020, trazendo as seguintes mudanças para o Ensino Fundamental – Séries Finais:

- Os componentes curriculares Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologias e Inovação compõem a Parte Diversificada, podendo ser ministrados por professores com qualquer curso de licenciatura em nível superior, desde que tenham realizado cursos de formação específicos oferecidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), tendo no máximo 40% de sua carga horária atribuídas aos componentes do programa.
- A carga horária total será de cinco aulas semanais, sendo sete aulas diárias com a duração de 45 minutos cada (anteriormente cada aula tinha a duração de 50 minutos). O componente Projeto de Vida será trabalhado em duas aulas semanais, as Eletivas em duas aulas semanais e Tecnologia e Inovação em uma aula semanal.

A Secretaria de Educação de São Paulo, ao estabelecer as Diretrizes Curriculares do Projeto de Vida, apresenta dados de pesquisa realizada com alunos e professores da rede pública que indicam a importância da descoberta de suas vocações: “87% dos estudantes desejam receber orientações e ajuda para descobrir suas vocações e sonhos e para fazer escolhas de vida e 94% dos professores acham importante ter o componente curricular Projeto de Vida na escola”. O documento traz como premissa o alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Paulista que indicam a necessidade de uma nova configuração dos modelos de ensino para atender às demandas do século XXI.

O documento da BNCC (BRASIL, 2017) explicita o compromisso com a educação integral e a formação humana global que atenda à diversidade presente na escola, sendo democrática e inclusiva, visando a construção intencional dos processos educativos, estabelece as 10 competências gerais e está estruturada de modo a explicitar como devem ser desenvolvidas ao longo de toda a Educação Básica e em cada etapa da escolaridade, como expressão dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes. O componente curricular Projeto de Vida está alinhado à competência 6 do referido documento:

“Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade”.

O documento estabelece ainda que haja articulação com os outros componentes, as Eletivas e a Tecnologia e Inovação. Também indica que a avaliação deve ser efetivada por meio de processos que considerem a observação, a participação e o avanço, sem requerer a

atribuição de notas.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A temática abordada neste ensaio diz respeito à concepção do Projeto de Vida enquanto componente curricular da parte diversificada da matriz curricular do Programa de Ensino Integral da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Numa incursão inicial, observa-se que há literatura restrita no tocante ao tratamento do Projeto de Vida enquanto disciplina. De acordo com Goodson (2006, p. 14-16), disciplinas configuram-se como “invenções da tradição”: situadas num determinado período histórico, expressam as intenções e propósitos políticos sociais” decorrentes das transformações ocorridas nos curriculares escolares.

Viñao (2008, p. 204) observa que as disciplinas escolares tanto podem ser analisadas sob o enfoque do dinamismo, expressando as necessidades de seu tempo histórico, porém “também podem ser vistas como campos de poder social e acadêmico, de um poder a disputar. De espaços onde se entre mesclam interesses e autores, ações e estratégias”.

Para a efetivação do componente curricular Projeto de Vida é necessária uma série de arranjos educacionais: desde a criação de disciplinas (as eletivas), novas políticas de formação docente, mudanças na jornada do professor e abordagens educacionais tidas como “inovadoras” (avaliação diagnóstica e tutoria). Pacheco (2003, p. 14) explica que esse conjunto de regulamentações é uma política curricular:

racionalização do processo de desenvolvimento do currículo, nomeadamente com a regulação do conhecimento, que é a face visível da realidade escolar, e como papel desempenhado por cada ator educativo dentro de uma dada estrutura de decisões relativas à construção do projeto formativo.

O autor entende ainda que os textos curriculares produzidos como norteadores dessas políticas são frutos da disputa entre grupos diversos, cujos interesses ali estão representados e, para sua efetividade, faz necessário que os atores do contexto escolar se apropriem desses discursos e o legitimem: “Essas formas de poder explícitas ou implícitas dos atores que participam na construção do currículo devem ser analisadas nos contextos das macro e micropolíticas, correspondentes, respectivamente, as intenções e à prática.”(PACHECO, 2003, p. 15).

Explicita-se aqui o entendimento de que as políticas curriculares organizadas no âmbito das reformas educacionais, configuram-se como tentativas de atendimento às agendas econômicas que buscam obter mais controle sobre os processos educacionais.

O componente Curricular Projeto de Vida, nesse sentido, deve ser analisado por meio de pesquisas bibliográficas e documentais, de modo que possam ser identificados quais princípios regem sua organização e efetivação. Também suscita compreender quais os resultados práticos da experiência vida pelos sujeitos que ele vivenciam.

## BIBLIOGRAFIA

DAYRELL, Juarez. A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da escolarização juvenil. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007.

GOODSON, Ivor F. **Currículo: teoria e história**. 14. Petrópolis: Vozes, 2013.

OLIVEIRA, Cláudia Gomes de. **Violência escolar: reflexões sobre o currículo e o multiculturalismo**. Dissertação de mestrado. Paranaíba, MS: UEMS, 2017. 127f.

PACHECO, José Augusto. **Políticas Curriculares: referenciais para análise**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SACRISTÁN, José Gimeno. O que significa o currículo. In: SACRISTÁN, José Gimeno (Org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso Editora, 2013.

SÃO PAULO. Diretrizes do Programa Ensino Integral. Secretaria de Educação de São Paulo. 2012. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/342.pdf>  
Acesso em fevereiro de 2019.

SÃO PAULO. Resolução SE 66, de 9-12-2019. Estabelece as diretrizes da organização curricular do ensino fundamental e ensino médio da rede estadual de ensino de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.pebsp.com/resolucao-se-66-2019-organizacao-curricular-2020/>

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar Nº 1.164, de 04 de janeiro de 2012**. Institui o Regime de dedicação plena e integral - RDPI e a Gratificação de dedicação plena e integral - GDPI aos integrantes do quadro do Magistério em exercício nas escolas estaduais de ensino médio de período integral, e dá providências correlatas. **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2012/lei.complementar-1164-04.01.2012.html> Acesso em fevereiro de 2019.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Currículo escolar e justiça social: o cavalo de Troia da Educação**. Porto Alegre: Penso, 2013.

VIÑAO, Antônio. História das Disciplinas Escolares. **Revista Brasileira de História da Educação**. n. 18, p.174-216, 2008.